



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

TORNADA SEM EFEITO PELA PORTARIA Nº 0931/GR/UFFS/2014

PORTARIA Nº 918/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O VICE REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:~~

Cod. Cargo/ Função		
Titular-	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FCC - Coordenador do Curso de Graduação Bacharelado em Agronomia-		
Sidinei Zwick Radons	1789866	28/07/14
Diones Ismael Gaboardi	2766068	01/08/14
Férias		

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó SC, 11 de agosto de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

